



Câmara Municipal de Palmeira.
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº. 933/17...../

DE 19 / 09 / 17...../

PROJETO DE LEI Nº. 4.833 .

SÚMULA: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER
A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE
LOTES PÚBLICOS .**

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as medidas necessárias para proceder a **regularização fundiária dos Lotes nº. 01 ao 24**, e outros, na **Rua Barão do Rio Branco**, do Mapa anexado, os quais são propriedade do Município de Palmeira e estão descritos na **Matrícula nº. 2.182**, do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade.

Parágrafo único. A regularização poderá ser efetuada por meio de **doação** ou outro instituto legalmente previsto que melhor atenda aos interesses da administração e dos interessados, conforme cada caso, atendendo a legislação correspondente.

ARTIGO 2º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, 15 de setembro de 2017.

João Alberto Ferreira da Costa
Vereador



Câmara Municipal de Palmeira.
ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA: *O presente projeto tem como escopo a regularização da situação de diversos moradores que residem há décadas em casas construídas em imóveis que hoje pertencem ao município de Palmeira, correspondentes aos lotes nº. 01 ao 24, e outros, localizados na Rua Barão do Rio Branco, objetos da matrícula sob nº. 2.182.*

Sabendo que a decisão cabível pertence ao Poder Executivo, este projeto de lei tem o objetivo de atender aos anseios dos moradores que lá residem, e que há anos tentam regularizar a situação perante o poder público, o qual vem demonstrando interesse em fazê-lo.

De acordo com a real situação levantada no caso em questão, a análise e a possibilidade de cada caso, sugere-se que a regularização seja efetuada por meio do instituto da doação, de acordo com a possibilidade legal e os requisitos constitucionais.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, 15 de setembro de 2017.

João Alberto Ferreira da Costa
Vereador

PLANTA

PROPRIEDADE:
AUXILIAR S/A.

AREAS LIVRES: 01 = 28.196,89 M2
02 = 10.643,12 M2
03 = 1.882,41 M2

AREAS ARRUAAMENTO
01 = 3.819,96 M2
02

AREA NAO APROVEITAVEL
01 = 1.022,37 M2

AREA INVADIDA
LOTES 01 A 26 = 9.056,49 M2

AREA TOTAL - 54.621,24 m2
AREA TOTAL - 54.052,27 m2

OBS: AREA DE MEDICAO.
OBS: AREA DE ESCRITURA.

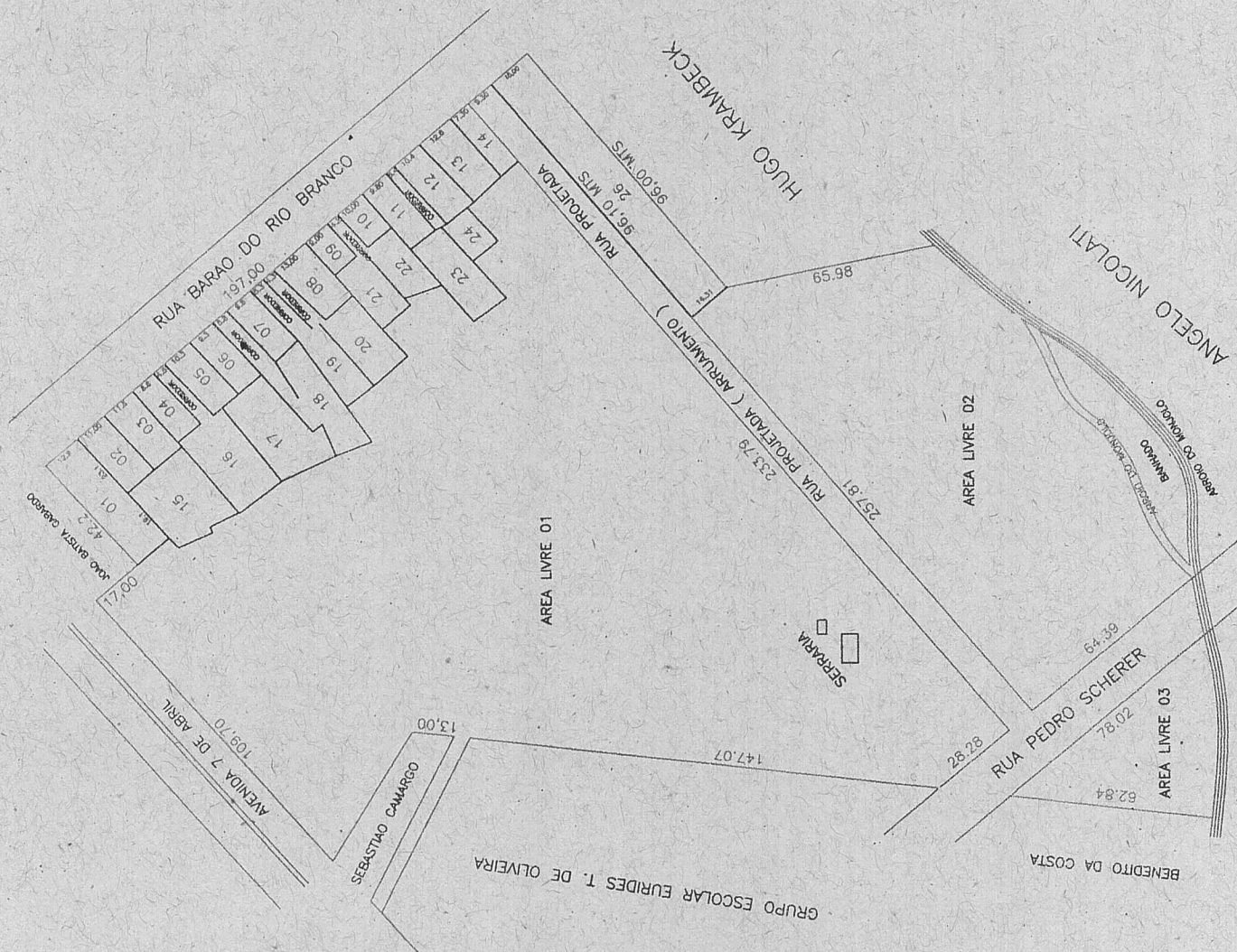
PERIMETRO ESCRITURA.

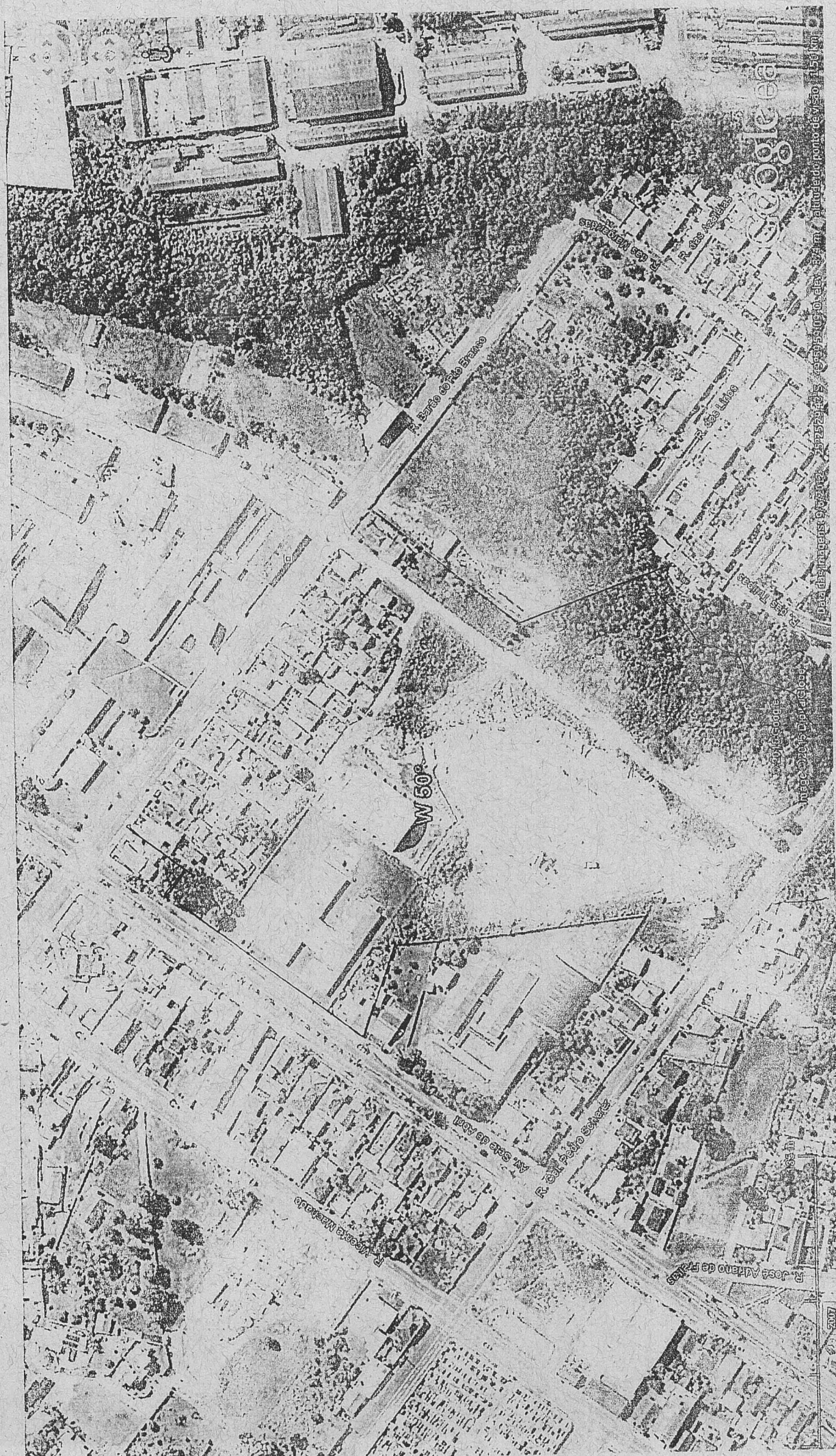
CERCA DE INVASAO

LIMITES DE ARRUAAMENTO



MOZARTH CUNHA - AGRIMENSURA
Crea 9629 TD.





Certidão

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palmeira - Pr.

ENEYDA VIDA BORNANCIN
Oficial - CPF 100199289-04

REGISTRO GERAL

FICHA

2.182

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 2.182.

DATA-12.03.80, PRCT.-8785, DATA-12.03.80

Lote nº 2 com a área de 54.052,27 metros quadrados. O ponto de partida do referido levantamento situa-se junto a rua Barão do Rio Branco onde confronta com terreno de Hugo Krambeck, ponto este indicado no mapa como PPO. Deste ponto segue-se pela rua Barão do Rio Branco direção geral NO, numa extensão de 197 metros, e tem-se o ponto 1; de onde toma-se o rumo de 48°23'SO, numa extensão de 42,40 metros, confrontando com terreno de João Batista Gabardo e tem-se o ponto 2; de onde faz-se ângulo de 272°28' numa extensão de 17 metros confrontando ainda com terreno de João Batista Gabardo e tem-se o ponto 3 na Avenida Sete de Abril. Segue-se pela Avenida Sete de Abril direção geral SO, numa extensão de 109,70 metros e tem-se o ponto 4; de onde faz-se ângulo de 74°12' direita numa extensão de 47 metros, confrontando com terreno de Sebastião Camargo e tem-se o ponto 5; de onde faz-se ângulo de 244°33' direita, numa extensão de 13 metros, confrontando com terreno de Sebastião Camargo e tem-se o ponto 6; de onde faz-se ângulo de 291° direita numa extensão de 57,30 metros confrontando ainda com terreno de Sebastião Camargo e tem-se o ponto 7, na Avenida 7 de Abril. Segue-se pela Avenida Sete de Abril, direção geral SO, numa extensão de 5 metros e tem-se o ponto 8; de onde toma-se o rumo de 51°SE, numa extensão de 60,80 metros confrontando com terrenos da FUNDEPAR, e tem-se o ponto 9; de onde faz-se ângulo de 249°15' direita, numa extensão de 39,70 metros confrontando ainda com terreno da Fundepar e tem-se o ponto 10; de onde faz-se ângulo de 178°58' direita, numa extensão de 192,40 metros, confrontando com terreno da Fundepar e com terreno de Benedito da Costa, e tem-se o ponto 11, na margem do Arroio do Menjolo. Segue-se pelo Arroio do Menjolo e abaixo, direção geral Leste, numa extensão de 107 metros e tem-se o ponto 12, no centro de uma cerca de madeira logo após uma lagoa, segue-se acompanhando a cerca "digo" acompanhando a cerca no rumo 44°32'NE numa extensão de 59,40 metros, confrontando com terras do Angelo Nicolatti e tem-se o ponto 13; de onde faz-se ângulo de 184° direita numa extensão de 44,50 metros acompanhando a cerca e ainda confrontando com terras do Angelo Nicolatti e tem-se o ponto 14; de onde toma-se o rumo de 9°30'NO numa extensão de 71,20 metros confrontando sucessivamente com terrenos de Hugo Krambeck, Carlos B. Malucelli e Batiata Malucelli e novamente Hugo Krambeck e tem-se o ponto 15; de onde faz-se ângulo de 240°45' direita, numa extensão de 96 metros, confrontando com terreno de Hugo Krambeck e chega-se ao ponto de partida do levantamento PPO. Do ponto 12 ao ponto 14 a divisa é demarcada pela cerca de madeira, apócar de que o Arroio do Menjolo corre acompanhando esta; contendo em referido imóvel uma casa de moradia, de madeiras, coberta de telhas e benfeitorias. PROPRIETÁRIA... INDUSTRIAS REUNIDAS EMILIO MALUCELLI S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, CGC-MF nº 795104495/0001-44, Ins-

SEQUE NO VERSO

2.182

MATRÍCULA Nº



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMEIRA - PR
José Eduardo Rizzi - Agente Delegado

CONTINUAÇÃO

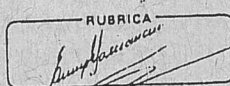
criação Estadual nº 13.100.153-U. Tit. Ant. 1.925 fls. 147 Lº 3-A, 2.624 fls. 262 Lº 2-A, 10.067 fls. 29 Lº 3-E, 11.251 fls. 175 Lº 3-E e 15.948 fls. 111 Lº 3-G. Oficial. DATA. 12.03.80. Dou f. Oficial.

Este lançamento foi efetuado com fundamento no Art. 235 § I da Lei nº 6015 / de 31.12.73 alterada pela Lei nº 6.216 de 30.06.75.

REG. 1/2.182. PROT. nº 9.543. DATA: 17.09.80. INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL: Indústrias Reunidas Emilio Malucelli S/A. (já qualificada), neste ato representa da por seu Diretor Presidente, Emilio Malucelli, brasileiro, viúvo, industrial, portador da CI. Rg. nº 80.041-Pr. CPF. nº 005.557.709-15, residente e domiciliado nesta cidade, integralizou com o imóvel desta ficha, o capital da firma AGRO-PECUARIA E INDUSTRIAL DE MADEIRAS MALUCELLI LTDA, firma industrial com sede nesta cidade, à rua Barão do Rio Branco nº 687 com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob. nº 41200178044, em sessão de 11.04.80, neste ato representada pelos sócios, José Luiz Malucelli brasileiro, desquitado, industrial, portador da CI. nº 800.590-Pr. CPF. nº 214.350.229-04, residente e domiciliado nesta cidade, e Emilio Malucelli Neto, brasileiro, casado, industrial, portador da CI. nº 627.661-Pr, CPF. nº 157.337.779-15, residente e domiciliado nesta cidade, sendo o CGC. da firma outorgada sob. nº 78.346.749/0001-82, conforme Escritura Pública de Integralização de Capital lavrada às fls. 94ª do Livro nº 101 em 30 de Abril de 1.980 nas notas do Tabelião local Walfrido Pedro de Bastos pelo valor de Cr\$ 10.000.000,00. (dez milhões de cruzeiros). Certificado de Quitação do INPS sob. nº 934.887. Imp. de Transmissão Inter-Vivos-Isento. DATA: 17.09.80. C. Cr\$ 2.368,00. Dou f. Oficial.

REG. 2/2.182. PROT. 10.686. DATA-21.09.81.- CÉDULA DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO.- EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU, o imóvel constante da presente ficha (2.182). CREDOR:- Banco do Brasil S/A, agência de Palmeira, CGC nº 00.000.000/1256-44. EMITENTE:- INDUSTRIAS REUNIDAS EMILIO MALUCELLI S/A, com sede em Palmeira, Pr., CGC nº 79.570.495/0001-44, representada por seu diretor presidente Sr. Emilio Malucelli e diretor 1º Vice Presidente Sr. Remy Malucelli. ANUENTE:- AGRO-PECUARIA E INDUSTRIAL DE MADEIRAS MALUCELLI LTDA, com sede em Palmeira Pr., portadora do CGC nº 76.346.749/0001-82, representada por seus sócios gerentes Srs. José Luiz Malucelli e Emilio Malucelli Neto. AVALISTAS: Emilio Malucelli-CPF nº 005.557.709-15 e Remy Malucelli, CPF nº 124.532.009-25 residentes nesta cidade. VALOR DO CRÉDITO: Cr\$ 4.920.073,00 (quatro milhões, novecentos e vinte mil e setenta e três cruzeiros). EMISSÃO: 10 de setembro de 1981, em Palmeira. VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: 29 de julho de 1982, em Palmeira. CONDIÇÕES: Constantes da Cédula. Certificado de Quitação nº 470992 série "C", expedido em 18 de setembro de 1981, pelo IAPAS de Ponta Grossa. REFERENCIA REGISTRO PENHOR nº 3.601. Ficha. 3.601. Lº nº 3. C. Cr\$ 758,00. DATA-21.09.81. Dou f. Esc. Juramentado.

SEGUIE



FICHA
2.182/1

CONTINUAÇÃO
AV.3/2.182. PROCT. nº 12.936. DATA: 06.06.83. Por autorização do Banco do Brasil S/A agência desta cidade, datada de 25.05.83, fica "CANCELADA" a Cédula de Crédito e Exportação nº PROEX R1/ETC-R1/01025-1 registrada sob nº 2/2.182. C. nº 324,90. Data: 06.06.83. Dou fé. Oficial.

AV.4/2.182. PROCT. 13.015. DATA-28.06.83. Por requerimento datado de 23 de junho de 1.983, firmado por Emilio Malucelli Neto e José Luiz Malucelli, (já qualificados), na qualidade de sócios da firma Agro-Pecuária e Industrial de Madeiras Malucelli Ltda, proprietária do imóvel constante desta matrícula conforme registro nº 1/2.182, e de acordo com demais documentos apresentados e arquivados neste cartório, fica averbado em referido imóvel a nova denominação social da firma Agro-Pecuária e Industrial de Madeiras Malucelli Ltda, para AGROCIMMA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, CGC nº 78.346.749/0001-82, com sede a rua Barão do Rio Branco nº 687E (Doc. apresentados em cartório pasta nº 17/83) C. nº 17.500,00. DATA-28.06.83. Dou fé. Oficial.

REG.5/2.182. PROCT. 13.016. DATA-28.06.83. DAÇÃO EM PAGAMENTO: - Agroimma Comércio de Madeiras Ltda, com sede à rua Barão do Rio Branco nº 687E, inscrita no CGC-MF nº 78.346.749/0001-82, neste ato representada por seu sócios Srs. Emilio Malucelli Neto, José Luiz Malucelli (já qualificados) e Renato Baptista Malucelli, brasileiro, casado, industrial, portador da CI.Rg nº 627.661 e CPF nº 139.463.159/68 residente nesta cidade, transmite o imóvel desta matrícula com sua respectiva benfeitoria ao BANCO AUXILIAR S/A, instituição financeira com sede a rua Pos Vinta, nº 192, Município e Comarca de São Paulo, Capital, inscrito no CGC-MF sob nº 60.885.100/0065-39, neste ato representado por seu bastante procurador Sr. Oswaldo Tassini, brasileiro, casado, bancário, portador da CI.Rg nº 629.618, inscrito no CPF sob nº 016.350.429/68, residente e domiciliado em Curitiba-Pr., conforme escritura pública de dação em pagamento, lavrada às fls. 101 do livro 918-N, em 23 de junho de 1.983, nas notas do 7º Tabelião de Curitiba Dr. Renato Volpi. VALOR: R\$ 83.347.555,27 (oitenta e três milhões, trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco cruzeiros e vinte e sete centavos). Certidão Negativa de Débito - CND, expedida pela Agência de Ponta Grossa, deste Estado, aos 16 de junho de 1.983, sob o número 0607. DATA-28.06.83. C. nº 70.000,00. Dou fé. Oficial.

REG.6/2.182. PROCT. nº 25.171. DATA: 16.07.90. HIPOTECA: De acordo com Certidão de Escritura Pública de Hipoteca lavrada em 20 de novembro de 1.989 nas Notas do 13º Tabelião da Capital do Estado de São Paulo, Dr. Antonio Fleury de Camargo Filho, às fls. nº 69 do Lº 2.793, o Banco Auxiliar S/A., em Liquidação Ordinária (já qualificado), representado neste ato por seu liquidante, Sr. Mario Matsunaga Júnior, brasileiro, casado, economista, portador da CI.Rg. nº 4.815.566-SP-SP, CJC-nº 670.324/358/15, residente e domiciliado em São Paulo-SP., ofereceu em Hipoteca da 1ª Grau, sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula com sua respectiva benfeitoria.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMEIRA - PR
José Eduardo Rizzi - Agente Delegado

CONTINUAÇÃO

torin, avaliado em Cr\$ 3.484,82 (tres mil, quatrocentos e oitenta e quatro cruzeiros Novos e oitenta e dois centavos), ao outorgado BANCO CENTRAL DO BRASIL, autarquia federal, com sede em Brasília- DF, na qualidade de gestor de Reserva Monetária, neste ato representado por seu diretor da área de fiscalização em Ato Difis / 002/87 de 09 de abril de 1.987, pelo chefe de Departamento de Controle de Processos Administrativos e Regimes Especiais, Sr. Roberto Carlos Vieira Macedo, brasileiro, casado, bancário, CI.Rg. nº 1.323.647-IFP-RJ e do CIO. nº 043.988.747/04, residente e domiciliado em Brasília-DF, mediante as seguintes condições: VALOR DA DÍVIDA: Cr\$ 7.019.000.000,00 (sete bilhões e dezenove milhões de cruzeiros) em data de 29 de maio de 1.987, cujo principal seria acrescido de Correção Monetária de acordo com os índices de variação das Letras do Banco Central no período ou de outro índice oficial que os venha substituir, mais juros de 6% (seis por cento) ao ano sobre o saldo devedor atualizado, capitalizados anualmente inclusive no prazo de carência; estipulam ainda que a este dívida cujo alcance principal, então e hoje estimado, está sendo apurado, seria acrescido dos valores que o outorgado ressarcisse ao Banco do Brasil S/A, por sua assunção dos ativos e passivos das Agências do outorgante em Nova York e Grand Cayman, bem como do valor dos créditos julgados ilíquidos pelo assuntor dos ativos e passivos das dependências Nova Iorque e Antilhanas. FORMA DE PAGAMENTO: nove (9) prestações iguais e consecutivas, com vencimentos, respectivamente em 15 de abril de 1.989, 15 de outubro de 1.989, 15 de abril de 1.990, 15 de outubro de 1.990, 15 de abril de 1.991, 15 de outubro de 1.991, 15 de abril de 1.992, 15 de outubro de 1.992 e em 15 de abril de 1.993. CNO. nº 185.900 expedida pelo IAPAS. DEMAIS CONDIÇÕES: Constantes da Escritura; C. C\$ 43.523,20 (Sv. C\$ 43.275,70, CPC- C\$ 246 50, ASSC- C\$ 23 20). Data: 09.08.90. Dou fé. Oficial. *[Assinatura]*

REG. 7/2.182. PROT. nº 51.012. DATA: 29.10.2.007. INCORPORAÇÃO: Nos termos do requerimento datado de 23 de outubro de 2.007, firmado por =/ Antonio Beno Bassetti Filho- OAB-SP nº 43.340-A, representante legal de Auxiliar S/A. e de acordo com cópia de Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 20 de novembro de 1.990, Laudo de Avaliação e demais documentos apresentados, fica o imóvel desta matrícula com sua respectiva benfeitoria, registrado sob. nº 5/2.182, de propriedade do = Banco Auxiliar S/A., transferido através de Incorporação realizada em favor de AUXILIAR S/A. com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 201, 10 andar- bairro Pinheiros, = inscrita no CNPJ.MF. nº 52.406.857/0001-00, representada neste ato =/ por seu Procurador já acima referenciado. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: Cr\$ / 54.106.322,00 (cinquenta e quatro milhões, trezentos e vinte e dois, digo, cento e seis mil, trezentos e vinte e dois cruzeiros), em 11 de junho de 1.990. DEMAIS DOCUMENTOS APRESENTADOS: Atas de Assembleia de 05 de outubro de 1.990; 21 de dezembro de 1.992 e 07 de Janeiro de 2.005. C. 4.312 VRC= R\$ 452,76. Data: 08.11.2.007. Dou fé. = (as.) Eneyda Vida Bornancin-Oficial. *[Assinatura]*

AV. 8/2.182. PROT. nº 51.012. DATA: 29.10.2.007. ÔNUS: Nos termos do =/ contido ainda na documentação apresentada referente ao registro anterior (7/2.182), o imóvel desta matrícula com sua respectiva benfeitoria, continua HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, ao Banco Central do Brasil, conforme registro de nº 6/2.182 desta matrícula. C. 60 VRC= R\$ 6,30. Data: 08.11.2.007. Dou fé. (as.) Eneyda Vida Bornancin-Oficial. *[Assinatura]*

AV. 9/2.182. PROT. nº 52.544. DATA: 16.07.2.008. Nos termos do Instrumento de Cancelamento de Hipoteca, emitido em 08 de julho de 2.008, =
SEGUE

RUBRICA

FICHA

2.182/2

CONTINUAÇÃO

pelo Banco Central do Brasil, por seu representante legal, fica averbado o CANCELAMENTO da Hipoteca constituída sobre o imóvel desta matrícula através da Escritura Pública de Hipoteca registrada sob. nº 6/2.182 e averbada sob. nº 8/2.182. C. 630 VRC= R\$ 66,15. Data: 06.08.2.008. Dou fé. (as.) Eneyda Vida Bornancin-Oficial.

REG.10/2.182. PROT. nº 52.684. DATA: 06.08.2.008. DESAPROPRIAÇÃO: Auxiliar S.A. (já qualificada), representada por seu Diretor Presidente Rodolfo Marco Bonfiglioli, transmite o imóvel desta matrícula com sua respectiva benfeitoria, registrado sob. nº 7/2.182, ao Outorgado Expropriante, o MUNICÍPIO DE PALMEIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na cidade de Palmeira-Pr., na Praça Marechal Floriano Peixoto nº 11, inscrito no CNPJ/MF. nº 76.179.829/0001-65, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Altamir Sanson, com a presente Escritura Pública de Desapropriação Amigável lavrada às Fls. 241 do Livro 8.540, em 29 de abril de 2.008 pelo 9º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., Paulo Roberto Fernandes. VALOR: R\$ 382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais). CND/INSS sob. nº 000452008-21200857 expedida em 24.04.2.008. Doc. apresentados: Certidão Negativa de Feitos Ajuizados expedida pelo Ofício do Distribuidor desta Comarca e Certidões Positivas de Distribuição de Ações expedidas pelo Poder Judiciário de São Paulo-SP. Recolhimento ao Funrejus- Isento. C.4.312= VRC= R\$ 452,76. Data: 19.08.2.008. Dou fé. (as.) Eneyda Vida Bornancin-Oficial.

AV.11/2.182. PROT. nº 52.684. DATA: 06.08.2.008. Nos termos do contido ainda em documento apresentado anexo à Escritura Pública registrada sob. nº acima (10/2.182), o imóvel desta matrícula encontra-se localizado no lado ímpar da Avenida 7 de Abril. C. 60 VRC= R\$ 6,30. Data: 19.08.2.008. Dou fé. (as.) Eneyda Vida Bornancin-Oficial.

REG.12/2.182. PROT. 63.583. DATA: 26.09.2.012. DESMEMBRAMENTO: De acordo com Ofício de nº 194/2012, datado de 26 de setembro de 2.012, enviado pela Prefeitura Municipal de Palmeira-Pr., representada pelo Secretário de Governo e Planejamento, Mauri Chincoviaki, e nos termos do Projeto de Desmembramento devidamente aprovado pelo Poder Público Municipal e demais documentos apresentados (arq.p.126), fica o imóvel desta matrícula, PARCELADO da seguinte forma: LOTE 02 com área total de 35.033,20m² (trinta e cinco mil, trinta e três metros e vinte centímetros quadrados) dentro do Memorial descritivo seguinte: Terreno urbano situado na confluência da Rua Barão do Rio Branco e da Avenida 07 de Abril, em seu lado par, com as seguintes medidas e confrontações de quem de frente olha: Frente: 166,10 m confrontando com Rua Barão do Rio Branco; Lado direito: Segue por 42,40 m confrontando com José Renato e Sirlei F. Gabardo onde faz um ângulo à direita e segue por 17,00 m confrontando ainda com José Renato e Sirlei F. Gabardo onde faz um ângulo à esquerda e segue por 109,70 m confrontando com Avenida 07 de Abril onde faz um ângulo à esquerda e segue por 47,00 m confrontando com Espólio de Sebastião Camargo, onde faz um ângulo à direita e segue por 13,00 m, fazendo outro ângulo à direita e segue por 57,30 m onde faz um ângulo à esquerda e segue por 05,00 m confrontando ainda com Espólio de Sebastião Camargo onde faz um ângulo à esquerda e segue por 60,80 m confrontando com Fundepar Fundação Educacional do Estado do Paraná onde faz um ângulo à direita e segue por 39,70 m confrontando ainda com Fundepar Fundação Educacional do Paraná, segue por 99,42 m confrontando ainda com Fundepar Fundação Educacional do Estado do Paraná e Ivonei Ferreira; Lado esquerdo: 260,98 m confrontando com Rua Judith Sotta Malucelli; Fundos: 30,51 m confrontando com Rua Coronel Pedro Scherer. LOTE 02-A - com a área total de 3.196,01 m² (três mil, cento e noventa e seis



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMEIRA - PR
José Eduardo Rizzi - Agente Delegado

CONTINUAÇÃO

metros e um centímetro quadrado cadastrado sob nº 51573. Memorial descritivo de um terreno urbano situado na confluência da Rua Judith Sotta Malucelli com a Rua Coronel Pedro Scherer em seu lado ímpar, com área total de 3.196,01 m², com as seguintes medidas e confrontações de quem de frente olha: Frente: 50,00 m confrontando com Rua Judith Sotta Malucelli; Lado direito: 66,08 m confrontando com Rua Coronel Pedro Scherer; Lado esquerdo: 73,49 m confrontando com Lote 2-B; Fundos: Percorre 52,41 m por um arroio confrontando com Município de Palmeira. **LOTE 02-B** - com a área total de 3.328,81 m², (três mil, trezentos e vinte e oito metros e oitenta e um centímetros quadrados), cadastrado sob nº 51583, dentro do memorial descritivo seguinte: Terreno urbano situado na Rua Judith Sotta Malucelli em seu lado ímpar distando 50,00 m da esquina com a Rua Coronel Pedro Scherer com as seguintes medidas e confrontações de quem de frente olha: Frente: 50,00 m confrontando com Rua Judith Sotta Malucelli; Lado direito: 73,49 m confrontando com Lote 2-A; Lado esquerdo: 71,08 m confrontando com Lote 2-C; Fundos: 50,01 m confrontando com Município de Palmeira. **LOTE 02-C** - com a área total de 3.299,29 m² (três mil, duzentos e noventa e nove metros e vinte e nove centímetros quadrados), cadastrado sob nº 51593, dentro do memorial descritivo seguinte: Terreno urbano situado na Rua Judith Sotta Malucelli em seu lado ímpar distando 100,00 m da esquina com a Rua Coronel Pedro Scherer, com área total de 3.299,29 m², com as seguintes medidas e confrontações de quem de frente olha: Frente: 64,65 m confrontando com Rua Judith Sotta Malucelli; Lado direito: 71,08 m confrontando com Lote 2-B; Lado esquerdo: Segue por 10,54 m confrontando com Lote 2-E onde faz um ângulo à direita e segue por mais 71,20 m confrontando com Tempo Real Participações e Empreendimentos Imobiliários LTDA.; Fundos: 27,54 m confrontando com Município de Palmeira. **LOTE 02-D** - com a área total de 2.209,21 m², (dois mil, duzentos e nove metros e vinte e um centímetros quadrados), cadastrado sob nº 51603, dentro do memorial descritivo seguinte: Terreno urbano com polígono IRREGULAR, situado na confluência da Rua das Camélias com a Rua Coronel Pedro Scherer em seu lado par, com as seguintes medidas e confrontações de quem de frente olha: Frente: 92,70 m confrontando com Rua Coronel Pedro Scherer; Lado direito: 76,87 m confrontando com Benedito da Costa; Lado esquerdo: Percorre 53,33 m por um arroio confrontando com Município de Palmeira. **LOTE 02-E** - com a área total de 1.551,15 m², (um mil, quinhentos e cinquenta e um metros e quinze centímetros quadrados), cadastrado sob nº 51613, dentro do memorial descritivo seguinte: Terreno urbano, situado na Rua Judith Sotta Malucelli em seu lado ímpar, com as seguintes medidas e confrontações de quem de frente olha: Frente: 110,77 m confrontando com Rua Judith Sotta Malucelli; Lado direito: 10,54 m confrontando com Lote 2-C; Lado esquerdo: 14,90 m confrontando com Rua Barão do Rio Branco; Fundos: 96,00 m confrontando com Tempo Real Participações e Empreendimentos Imobiliários LTDA. **ÁREA** com 1.260,55 m² (um mil, duzentos e sessenta metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados), cadastrada sob nº 51633, dentro do memorial descritivo seguinte: Terreno urbano com as seguintes medidas e confrontações de quem de frente olha: Frente: 66,08 m confrontando com Lote 02-A segue por mais 16,00 m confrontando com Rua Judith Sotta Malucelli e segue por mais 30,51 m confrontando com Lote 02, percorrendo um total de 112,59 m; Lado direito: 16,11 m confrontando com prolongamento Rua Coronel Pedro Scherer; Lado esquerdo: 27,52 m confrontando com prolongamento Rua das Camélias; Fundos: 92,70 m em diversos rumos e distâncias confrontando com Lote 2-D - **ÁREA** com 4.174,05 m² (quatro mil, cento e setenta e quatro metros e cinco centímetros quadrados), cadastrada sob nº 51623, dentro do memorial descritivo seguinte: Terreno urbano com as seguintes medidas e confrontações de quem de frente olha: Frente: 260,98 m confrontando com Lote 02; Lado direito: 16,00 m confrontando com Rua Coronel Pedro Scherer; Lado esquerdo: 16,00 m confrontando com Rua Barão do Rio Branco; Fundos: 260,77 m confrontando com Lotes 2-A; 2-B e 2-C e 2-E. Custas: 200 VRC= R\$ 28,20. Data: 27.08.2012. Dou fé. (as.) Neori José Breda- Ag. delegado substituto. *Neori José Breda*

Transmitido Lote 2-C com 3.299,29m² para Matr. 12.581 Lote 2. *Neori José Breda*

RUBRICA



FICHA

2.182/3

CONTINUAÇÃO

Transmitido o Lote 2-A com 3.196,01 m2 para Matr. 12.592 Lº 2º
Transmitido o Lote 2-B com 3.328,81 m2 para Matr. 12.593 Lº 2º
Obs. Lote 2-D com área de 2.209,21 m2 passou p Matr. 12.777 Lº 2º
Transmitido o Lote 2 com 35.033,20 m² para Matr. 13.819 Lº 2º



SEQUE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMEIRA - PR
José Eduardo Rizzi - Agente Delegado

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula Nº. 2.182, datada de 12 de Março de 1980 (até R.Av.). O referido é verdade e dou fé. Palmeira, 05/09/2017.

- () José Eduardo Rizzi - Agente Delegado
(X) Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto
() Elizangela Meira Breda - Escrevente Juramentada

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº cfRWO . D49zi . 90Dng, Controle: zL1Kj . EXfy
Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"